

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 071**

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/02/2025**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO**

- a Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019;
- o Art. 201, §16, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- o Processo EBCDoc nº 53400-000489/2024-59-e; e
- o Processo SEI nº 53400-102347/2024-25.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar, por força de disposição constitucional, Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 201, § 16, o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

**Nome:** WALDIR LUIZ MACHADO**Emprego:** JC/Jornalista**Matrícula EBC:** 30826**Matrícula SIAPE:**1292228**CPF:** 345.338.187-49**Data de Admissão:** 27/06/1985**Lotação:** Gerência de Esportes - RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo da TV Brasil/Diretoria de Jornalismo.**Motivo:** Por força de disposição Constitucional (Emenda Constitucional 103/2019).**Filial:** Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente***JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 14/02/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 17/02/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037704** e o código CRC **B002751B**.

---

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

---

Processo nº 53400-102347/2024-25

SEI nº 0037704